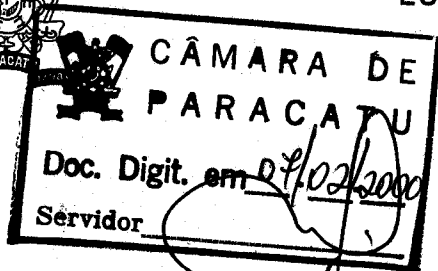


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 031/96

Designa para o exercício de Função Gratificada de Assistente o servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 50, I, "p", da Resolução nº 175, de 12.05.1992, c/c os artigos 7º, parágrafo único, I, 28, 29, III, 30, da Resolução nº 215, de 03.11.93, observada a modificação que lhe deu a Resolução nº 330, de 02.04.96,

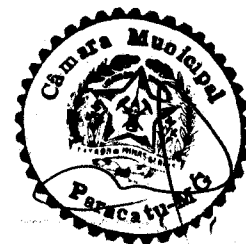
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal do Poder Legislativo, NILO GONÇALVES SANTOS FILHO, oficial de secretaria, lotado no Setor de Finanças e Contabilidade da Secretaria Geral, para a Função Gratificada de Assistente - FG2.

Art. 2º - O Servidor designado no artigo anterior responderá pela Chefia do Setor de Finanças e Contabilidade enquanto durar a vacância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.1996, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 3 de abril de 1996



VEREADOR ÍCARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR
Secretário